



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN  
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024, 27 DE MAIO DE 2024**

*Concede o Título de Cidadão Antônio-martinense ao senhor Francisco de Sales Alencar Batista, 7º Bispo da Diocese de Mossoró, no Rio Grande do Norte, pela Câmara Municipal de Antônio Martins – RN*

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Martins - RN.

Faço saber que a Câmara Municipal de Antônio Martins aprovou e eu, com fundamento no art. 41, inciso II, f, alínea, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão **Antônio-martinense** da Câmara Municipal de Antônio Martins ao senhor *Francisco de Sales Alencar Batista, 7º Bispo da Diocese de Mossoró, no Rio Grande do Norte.*

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto Legislativo, especificamente com relação à expedição do diploma de cidadania, correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Antônio Martins – RN, 27 de maio de 2024

**Jhonatan Fernandes de Mesquita - PSD**

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Martins – RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN  
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

**JUSTIFICATIVA**

Em reconhecimento aos valiosos e incansáveis serviços prestados pelo bispo à comunidade, destacando-se sua dedicação e liderança espiritual, além de seu comprometimento em promover o bem-estar social e moral de toda a população.

Antônio Martins -RN, 27 de maio de 2024

  
**JHONATAN FERDANDES DE MESQUITA**

Presidente